

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ.-SI

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 43/2018, de autoria de Vereador Luís Flávio (Flavinho), que institui o "Dia Municipal de Combate à Pedofilia" e dá outras providências.

EMENDA Nº 01

No artigo 3º do projeto de lei em epígrafe a expressão "para que esse problema tão grave" fica substituída pela expressão "para que o tema Pedofilia" e, no artigo 4º, a expressão "poderão celebrar convênios e parcerias" fica substituída pela expressão "poderão celebrar parcerias".

Justificativa:

As alterações propostas apenas atendem orientação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Legislativo.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de julho de 2018.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)